



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1152/2023

Colocação de bancos e bebedouros nos cemitérios do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a colocação de bancos e bebedouros nos cemitérios do Município de Toledo.

Toledo se destaca em sua infraestrutura física de equipamentos públicos, ruas conservadas, bem sinalizadas, estradas rurais asfaltadas, praças bem estruturadas e muito bem cuidadas.

Esta demanda surge e torna-se de grande importância para o local pelo fato de que as pessoas passam mal com frequência durante o enterro de seus entes queridos, tendo que se sentarem em cima de túmulos que estão quentes devido ao sol.

Devido ao grande calor neste período, há necessidade de instalação de bebedouros para os visitantes possam assim tomar água.

Visto sua importância supracitada, solicita-se urgência na instalação de bebedouros e bancos para que a população possa utilizar do local com mais segurança, tranquilidade e bem-estar.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2023.



MARLY ZANETE